



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025 · Ano IX | Edição nº 1999

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Comunicados</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Aviso de Licitação .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>Advertências / Notificações</b> .....	9
Notificações .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Comunicados .....	10



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.683, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **MARISTELA APARECIDA ARAÚJO BIJOTTI MENITI**.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 019/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligada do serviço público por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 20 de agosto de 2025, a Servidora Municipal **MARISTELA APARECIDA ARAÚJO BIJOTTI MENITI**, CPF n.º \*\*\*817018\*\*, do cargo de Supervisor de Ensino, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia.

**Art. 2.º** A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Portarias****PORTARIA N.º 56.306 DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica dispensada, a partir de 18/08/2025, a Professora **DJALVA ELISETE RECCO BRAZ**, inscrita no CPF

sob o n.º \*\*\*116448\*\*, das funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 55.816, de 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.307 DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

*Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º, do artigo 87, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica estendido, a partir de 25 de agosto de 2025, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal, Senhora **CAMILA CARLA MEDEIROS GREGÓRIO PORTO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*121118\*\*, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.308, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

*Dispõe sobre reintegração de servidor municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação através do Memorando n.º 60/2025 - CC, tramitado através do Ambiente Oficial - Processo SEI 3533908.405.00005713/2025-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica reintegrado ao serviço público municipal,



a partir de 20 de agosto de 2025, o servidor **LUIZ CARLOS BENITES BIAGI**, CPF n.º \*\*\*668488\*\*, em virtude de determinação judicial, ao cargo de Engenheiro Civil.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 48.666, de 03 de setembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 19 de Agosto de 2025.

**MAX MENA**

*Autoridade Competente*

### Comunicados

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia convida toda a população para participar da Audiência Pública das Leis Orçamentárias - LDO/LOA 2026, que tem como objetivo apresentar e discutir as diretrizes e o orçamento municipal para o exercício de 2026.

Data: 21 de agosto de 2025 (quinta-feira)

Horário: 18h30

Local: Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Endereço: Praça João Fossalussa, n.º 867 - Centro

Sua participação é fundamental para construirmos juntos um município mais eficiente, justo e participativo.

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025**

Às 09:21 horas do dia 19/08/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 82/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP E DOS DISTRITOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 19 de Agosto de 2025.

**MAX MENA**

*Autoridade Competente*

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025**

Às 14:50 horas do dia 19/08/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 77/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE APLICADO A FRIO (MASSA ASFÁLTICA ENSACADA) E EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025

## ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 82/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP E DOS DISTRITOS..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
ENCOM SERVICOS URBANOS LTDA	06.895.414/0001-02	1	332.499,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 19 de Agosto de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 77/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE APLICADO A FRIO (MASSA ASFÁLTICA ENSACADA) E EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA..

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	49.681.778/0001-00	1 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESTOCAVEL APLICADO A FRIO	15.000,00	14,8000	222.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>222.000,00</b>
Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21.418.672/0001-91	2 - EMULSÃO ASFÁLTICA BARRIL 200 KG RL-1C	100,00	1.300,0000	130.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>130.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 19 de Agosto de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente

**Aviso de Licitação****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 74/2025, Processo Administrativo nº 158035/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **SANDRO CURIO DICAS DE MAT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.372.294/0001-02, para CONTRATAÇÃO DE PALESTRA EXCLUSIVA, A SER MINISTRADA PELO PROFESSOR E INFLUENCIADOR SANDRO CURIÓ, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 145.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 15 de agosto de 2025.

**José Roberto Pimenta**

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº. 97/2025

Objeto: Aquisição de uma plataforma elevatória aérea (cesto aéreo) isolado para instalação em caminhão para atender às necessidades da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/09/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 19 de agosto de 2025.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Class.	Inscrição	Candidato
156	290	ISABELLA NASCIMENTO GARCIA
157	27	CRISTIANE MOROSOV
158	122	ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS DE BARCELLOS

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **25/08/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos

seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe, para Professores de Educação Física).

**DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL**

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 20 de agosto de 2025.

**MAX MENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 02/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

Class.	Inscrição	Candidato
109	88	JOSIANA DOS SANTOS CICERO
110	63	ROSEMEIRE PERPÉTUA DO PRADO SADOCCO
111	198	JAYNE IRAIDES DA SILVA NOGUEIRA DOS SANTOS
112	161	LUZIA DE FÁTIMA TEIXEIRA
113	179	ROSANA TEIXEIRA CORREA

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **25/08/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

**DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL**

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 20 de agosto de 2025.

**MAX MENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE



## Advertências / Notificações

## Notificações

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

INSCRIÇÃO	PROPRIETARIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	ÁREA TERRENO M <sup>2</sup>
346100	SEBASTIAO GRACA DE CARVALHO	JARDIM RODRIGUES	9	11	330,00

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

À FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA  
 CNPJ nº 28.929.901/0001-81  
 Rua José Braz Filho, nº 100, Parque Itapua,  
 Adamantina/SP - CEP: 17800-000.

**CONTRATO Nº 28/2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.359.818/0001-36, com sede na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Praça João Fossalussa, Olímpia/SP, CEP 15400-057 Contato (17) 3279-3999, vem, por meio desta, mediante a Comissão designada, nos termos da Portaria nº 1433/2025, **NOTIFICAR** a empresa **FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA** - CNPJ nº 28.929.901/0001-81, para apresentar defesa prévia sobre os recorrentes descumprimentos do Contrato Administrativo nº 28/2025, que tem como objeto a prestação de serviços de recepção e copeiragem para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, conforme manifestação à seguir.

Consoante e-mail enviado no dia 17.6.2025, pela gestora de contratos, foi solicitado à empresa supra o envio do comprovante da Garantia de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato (R\$ 143.738,52 - Cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), contudo não houve manifestação por parte da empresa, motivo pelo qual foi reiterada referida solicitação no dia 1.7.2025, data na qual a empresa em questão retornou ao e-mail, na pessoa do senhor Gustavo Ferreira Soares, informando que a seguradora emitiria no dia seguinte a Garantia, tendo em vista, conforme menção por parte dele, que “o processo sofreu um pequeno atraso devido a uma atualização no cadastro da empresa junto à seguradora”.

Por conseguinte, tendo em vista a ausência de retorno por parte da empresa com o comprovante, ocorreu, novamente, a cobrança da Garantia por parte da Gestora de Contratos, via e-mail, no dia 7.7.2025, cuja resposta da empresa ocorreu no mesmo dia informando que “a apólice já segue para a emissão, enviaremos ainda hoje”, o que ensejou por parte da Gestora de contratos, o reforço quanto ao valor do recolhimento, ou seja, R\$ 7.186,426 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), levando-se em consideração o Contrato e seu respectivo Apostilamento.

Outrossim, foi enviado pela empresa a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFe nº 00000266, datada de 11.7.2025, tendo como valor total R\$ 7.985,47 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente à prestação de serviços de recepção e copeiragem, nesta Câmara, no período de 11.6.2025 a 30.6.2025.

Em razão do supracitado e com fundamento na cláusula 10.1,a, do Contrato Administrativo nº 28/2025, foi emanada, por parte da Gestora de Contratos, Notificação

Extrajudicial, datada de 17.7.2025, com todos os apontamentos pendentes de regularização, relação à seguir, a qual foi direcionada à empresa objeto do referido Contrato, via Correios, cujo recebimento foi acusado no dia 21.7.2025, conforme aviso de recebimento dos Correios. Apontamentos a serem regularizados constantes da Notificação:

1 - Pendência existente em relação à cláusula nº 2.14.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2024 (necessidade de desequilíbrio da empresa do Simples Nacional);

2 - Adequação da Nota Fiscal nº 00000266, emitida em 11.7.2025, e devida consideração dos valores a serem retidos a título de ISS, IR, e INSS, para que haja ulterior pagamento, nos termos das cláusulas contratuais nº 7.5 e 7.11;

3 - Adequação das Notas Fiscais futuras, com a devida informação da alíquota a ser praticada a título de imposto de renda, de 4,80%, conforme Decreto Municipal de Olímpia nº 8.815/2023, nos termos da cláusula 7.5., do Contrato nº 28/2025;

4 - Apresentação da documentação prevista no art. 50 da Lei 14.133/2021, referente aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato firmado com esta Administração, especificamente, registro de ponto e comprovante de depósito do FGTS;

5 - Apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica, especificamente, as certidões junto à Seguridade Social (INSS), Caixa Econômica Federal (FGTS), Justiça do Trabalho, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal da sede da Empresa, nos termos da cláusula nº 11.1, n, do Contrato Administrativo nº 28/2025;

6 - Recolhimento da garantia do Contrato Administrativo nº 28/2025 e Termo de Apostilamento, no importe de 5%, qual seja, R\$ 7.186.426 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), nos termos da cláusula quinta do Contrato nº 28/2025;

7 - Apresentação de comprovante de concessão de auxílio transporte, ou a negativa do(a) trabalhador(a), nos termos da cláusula vigésima sexta da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada (nº de registro SP003052/2025);

8 - Apresentação de comprovante de fornecimento de uniforme e roupas de trabalho ao(a) trabalhador(a) em atividade, nos termos da cláusula sexagésima segunda da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada (nº de registro SP003052/2025) e nos termos da cláusula nº 11.1, v, do Contrato Administrativo nº 28/2025;

9 - Apresentação de comprovante de realização de exame admissional do(a) trabalhador(a) em atividade, nos termos da cláusula sexagésima quinta da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada (nº de registro SP003052/2025);

Igualmente, consta da Notificação enviada a advertência de que em não havendo regularização dos apontamentos mencionados será instaurado Processo Administrativo para apuração e responsabilização da empresa nos termos da cláusula nº 7.9. do Contrato Administrativo nº 28/2025, bem como foi estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para a regularização da situação ou, no mesmo prazo, fosse apresentada a defesa, nos termos



da cláusula 7.8 do Contrato nº 28/2025.

Em face do mencionado, os representantes da empresa em questão, senhores Fábio Aparecido de Souza Suzuki e Gustavo Ferreira Soares, compareceram nesta Câmara, no dia 28.7.2025, onde se reuniram com o Chefe de Gabinete Sr. Mario Márcio Moreira Soares, o Contador Sr. José Antônio Borges Xavier, o Procurador Jurídico Dr. Rodrigo de Alencar Buendia Vilela Lemos e a Gestora de Contratos Sra. Maira Cõnsoli Peres, cuja reunião teve por objeto o item 1 da Notificação supracitada, ou seja, a pendência existente em relação à cláusula nº 2.14.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2024 - necessidade de desenquadramento da empresa do Simples Nacional, o que, segundo eles inviabilizaria economicamente a manutenção da empresa, diante da elevação da carga tributária, tendo em vista que possuem outros contratos com entes públicos.

No entanto, foi ressaltado pelo Contador desta Câmara que o desenquadramento é necessário, tendo em vista a vedação legal da prestação de serviços com cessão de mão de obra por empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme o tipo de atividade contratada, bem como ressaltou terem sido considerados, na fase de apresentação das propostas, os encargos compatíveis com o desenquadramento.

Diante disso, os representantes da empresa manifestaram o interesse em rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 28/2025, comprometendo-se, contudo a manter os postos de trabalho até que se conclua novo processo de contratação, bem como foram advertidos sobre os custos administrativos envolvidos na contratação que deu origem ao Contrato nº 28/2025, assim como foram orientados, pelo Procurador Jurídico desta Câmara, a formalizar o pedido de rescisão por escrito, o que fizeram no dia 29.7.2025.

Por conseguinte, de tudo foi dada a devida ciência ao Presidente desta Câmara, bem como houve Parecer Jurídico da Procuradoria (84/2025) opinando pela abertura de Processo Administrativo para apuração de eventuais prejuízos decorrentes das pendências contratuais por parte da empresa, nos termos da cláusula décima terceira do Contrato Administrativo nº 28/2025 e Lei Nacional nº 14.133/2021, o que foi acolhido pelo Presidente e determinada a instauração do presente Processo Administrativo.

Ante o exposto, solicita-se o devido esclarecimento do supracitado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 157 e seguintes da Lei Nacional nº 14.133/2021, legislação que rege a relação contratual decorrente do Contrato Administrativo nº 28/2025.

Igualmente, a defesa poderá ser realizada digitalmente através do e-mail: [gestor.contratos@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:gestor.contratos@camaraolimpia.sp.gov.br) ou através de protocolo na Secretaria desta Câmara Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00hrs às 17:00hrs.

Informamos, também, que cópia do presente processo poderá ser requerida a qualquer momento pela empresa ora notificada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 13 de agosto de 2025.

**FERNANDO AUGUSTO CABRAL CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

**RODRIGO DE ALENCAR BUENDIA VILELA LEMOS**  
**MEMBRO**  
**ALISSON BATISTA LINS WANDERLEY**  
**MEMBRO**

.....